

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia **29 de julho de 2026**.

1. **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 08/07/2026:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 13/2026 de 8/07/2026.
2. **Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 08/07/2026 e o dia 28/07/2026.
3. **Serviço de Atendimento Complementar do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos - Resposta do Conselho de Administração do ULS ao Ofício da Câmara Municipal n.º 2493 de 13/07/2026 - Para conhecimento:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Resposta do Conselho de Administração do ULS ao Ofício da Câmara Municipal n.º 2493 de 13/07/2026, determinando, face à ausência de apresentação de soluções por parte da ULS Coimbra, reiterar e divulgar à comunicação social a total discordância relativamente a situação atual do Serviço de Atendimento Complementar do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos.
4. **Processo Disciplinar n.º 1/2026 – Proposta de Deliberação n.º 80/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria com 3 votos contra (2 do PSD e 1 do PS) e 2 votos a favor do MFI, rejeitar a Proposta de Deliberação n.º 80/2026, não aprovando, ao abrigo do n.º 4 do art. 197.º da LGTFP, em que compete à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos aplicar ao trabalhador-arguido a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 90 dias, suspensa pelo período de 15 meses a contar da data da notificação desta decisão, nos termos do disposto nos art.ºs 180º, n.º 1, al. c), 181º, n.ºs 3 e 4, 182.º, n.ºs 2 e 3, 186º e 192.º, n.ºs 1 e 2, da LGTFP, pelos factos e circunstâncias constantes do Processo Disciplinar.
5. **Processo Disciplinar n.º 2/2026 – Proposta de Deliberação n.º 81/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria com 4 votos a favor (2 do MFI e 2 do PSD) e 1 voto

contra do PS, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 81/2026, aprovando, ao abrigo do n.º 4 do art. 197.º da LGTFP, em que compete à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos aplicar ao trabalhador-arguido a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 90 dias, suspensa pelo período de 18 meses a contar da data da notificação desta decisão, nos termos do disposto nos artºs 180º, nº 1, al. c), 181º, nºs 3 e 4, 182.º, nºs 2 e 3, 186º e 192.º, nºs 1 e 2, da LGTFP, pelos factos e circunstâncias constantes do Processo Disciplinar.

6. **Início do Procedimento e Constituição de Interessados - Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde Familiar do Concelho de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 75/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 75/2026, aprovando dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde Familiar do Concelho de Figueiró dos Vinhos.
7. **Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 1/2026 - Proposta de Deliberação n.º 82/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 82/2026, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".
8. **Empreitada “Reabilitação de Habitações na Rua Major Neutel de Abreu n.º 145 - Fração E, F, G e H” – Procedimento 02CPE24 - Liberação de Caução - Proposta de Deliberação n.º 83/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 83/2026, aprovando a liberação da caução no montante de 4.362,99 euros, mantendo-se retido o valor de 10.180,32 euros.
9. **Empreitada “Requalificação da Piscina Municipal – Substituição da Cobertura” – Procedimento 02CPE23 - Liberação de Caução - Proposta de Deliberação n.º 88/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 88/2026, aprovando a liberação da caução no montante de 5.632,70 euros, mantendo-se retido o valor de 13.142,98 euros.
10. **Concurso Público Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução «Campus Empresarial Bio.Shift Carameleiro» - Procedimento 04CPABS26 - Consideração de preços susceptíveis de serem qualificados como anormalmente baixos**

e determinação da prestação de esclarecimentos justificativos - Proposta de Deliberação n.º 90/2026: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 90/2026, aprovando:

- a. A identificação de indícios de preço anormalmente baixo nas propostas da *Certigy, Arquitectura e Engenharia, Lda.* (78.600,00 euros + IVA) e da *GO WALK, Lda.* (109.500,00 euros + IVA), nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- b. A solicitação de esclarecimentos justificativos pelo Júri aos respetivos concorrentes, no prazo de 5 dias, para demonstração da racionalidade económica dos preços, decomposição de custos e cumprimento de obrigações sociais e laborais (Art.º 71.º, n.º 3, do CCP).
- c. As condições e limites da resposta, ficando vedada qualquer alteração aos preços, atributos, equipa técnica ou objeto do contrato, devendo os esclarecimentos servir apenas para justificar os valores iniciais.
- d. A subsequente avaliação pelo Júri, que proporá a aceitação ou a exclusão das propostas consoante a validade das justificações apresentadas.
- e. A natureza do ato e o seu encaminhamento, clarificando que esta deliberação serve apenas para iniciar a fase de contraditório (não sendo ainda uma exclusão definitiva), devendo o processo remeter-se ao Júri para o prosseguimento dos trâmites legais.

11. Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Figueiró dos Vinhos e Constituição de Interessados - Proposta de Deliberação n.º 87/2026: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 87/2026, aprovando dar início ao procedimento de elaboração do novo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

12. Substituição do representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos - Proposta de Deliberação n.º 86/2026: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 86/2026, aprovando:

1. Designar como representante do Município de Figueiró dos Vinhos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, em substituição da Dra. Andreia Filipa Henriques Napoleão, o Técnico Superior do Gabinete da Biblioteca Municipal, Jorge António Matos Machado.

2. Manter em funções a representante, anteriormente designada, a Técnica Superior do Setor Técnico do Gabinete de Educação, Regina Maria do Carmo Simões Firmino.
 3. Manter igualmente como elemento suplente o Técnico Superior do Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo, Fernando Manuel Pais Napoleão.
 4. Nomear como elemento suplente a Técnica Superior do Setor Técnico do Gabinete de Educação, Filipa Miranda Furtado Graça.
- 13. Auxílios Económicos a Alunos do 1.º, 2º e 3.º Ciclos do Ensino Básico para o Ano Letivo 2026/2027 – Oferta de Cadernos de Atividades/ Fichas de Trabalho - Proposta de Deliberação n.º 85/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 85/2026, aprovando, no âmbito de ação escolar, suportar os custos, para o ano letivo 2026/2027, relativo aos cadernos de atividades/fichas de trabalho dos alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico das escolas do concelho de Figueiró dos Vinhos, sendo a adesão ao benefício facultativa para os encarregados de educação e a aquisição do referido material escolar efetuada nas papelarias/livrarias sediadas no concelho
- 14. AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 - Proposta de Deliberação n.º 89/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 89/2026, aprovando as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2026/2027 nas áreas da Atividade Física e Desportiva, Inglês, Expressões Artísticas (Expressão plástica/dramática e musical), Informática (Literacia Digital/Programação e Literacia Digital Financeira). Mais deliberou aprovar o recrutamento e contratação dos profissionais necessários à dinamização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos e em cumprimento do estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.
- 15. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio – Ratificação do Despacho do Vice-Presidente datado de 15/07/2026:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vice-Presidente, Sr. Albino Coelho, datado de 15 de junho de 2026, relativo à aprovação do apoio extraordinário da Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, no valor de 7.000,00 euros.
- 16. Comissão de Melhoramentos da Freguesia das Bairradas – Atribuição de Subsídio Anual – Informação Interna n.º 2279/2026:** A Câmara Municipal, face à Informação Interna n.º 2279/2026, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio anual no valor de 632,00 euros.

17. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

17.1 Pedido de Subsídio para o 24.º Convívio de Pesca Desportiva: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 4.000,00 euros.

17.2 Equipas de Intervenção Permanente (EIP's)

17.2.1 Salários de novembro e dezembro – Informação Interna n.º 2612/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2612/2026, emitida pela Secção da Contabilidade, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com os vencimentos dos meses de novembro e dezembro de 2025, no montante total de 22.567,28 euros.

17.2.2 Salários de janeiro e fevereiro – Informação Interna n.º 2613/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2613/2026, emitida pela Secção da Contabilidade, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com os vencimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2026, no montante total de 8.218,08 euros.

17.2.3 TSU novembro e dezembro – Informação Interna n.º 2616/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2616/2026, emitida pela Secção da Contabilidade, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% do encargo com TSU dos meses de novembro e dezembro de 2025, no montante total de 5.131,44 euros.

17.2.4 TSU janeiro – Informação Interna n.º 2619/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2619/2026, emitida pela Secção da Contabilidade, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% do encargo com TSU do mês de janeiro de 2026, no montante total de 1.771,34 euros.

17.2.5 Medicina no Trabalho - Informação Interna n.º 2621/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2619/2026, emitida pela Secção da Contabilidade, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% do encargo com medicina no trabalho EIP 3 de 2026, no valor de 62,50 euros.

17.2.6 Seguro de novos elementos - Informação Interna n.º 2622/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2622/2026, emitida pela Secção da Contabilidade, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% do encargo com seguro de novos elementos, no valor de 351,36 euros.

17.2.7 Seguro Anual - Informação Interna n.º 2623/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2623/2026, emitida pela Secção da Contabilidade, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% do encargo com seguro anual, no valor de 5.711,02 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 30 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CDL' with a long horizontal stroke extending to the right.

Carlos Alberto David dos Santos Lopes